



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 191/2025

O vereador **DEUSIMAR DOS SANTOS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A NECESSIDADE DE ISNTALAR ILUMINAÇÃO NATALINA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

A iluminação natalina é uma tradição que contribui para fortalecer os laços comunitários, estimular o comércio local e proporcionar momentos de lazer e convivência para as famílias.

A iniciativa representa um investimento em bem-estar social e valorização cultural, promovendo o espírito natalino, valorizando os espaços públicos, oferecendo a comunidade um ambiente mais acolhedor e festivo durante o período de fim de ano.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 02 dias do mês dezembro de 2025.

Deusimar dos Santos Ferreira
Vereador - Republicanos